

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 106 – DOE – 03/06/21 - seção 1 – p.26

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 61, 02-06-2021

Considerando que por meio das pautas 1 a 21 disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, o Plano Estadual de Imunização (PEI) enviou aos municípios até 27 de maio de 2021 – 19.557.996 doses de vacina contra a COVID-19, com vistas a vacinação dos públicos já contemplados;

Considerando que até a data de 01/06/2021, a plataforma VaciVida às 20h02, apontou 17.436.290 doses aplicadas e registradas;

Considerando que do total de doses enviadas até 27/05/2021, cerca de 2 milhões de doses ainda não constam como utilizadas, visto não estarem registradas na plataforma VaciVida, soma-se ainda, o envio de 1,2 milhões de doses na data de 31/05/2021 e 01/06/2021, para início do público de 30 a 39 anos com comorbidades e pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que se dará a partir de 02/06/2021;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* a antecipação da vacinação do público de 18 a 29 anos com comorbidades e pessoas com deficiência que recebem o BPC com vistas à otimização da utilização das doses de imunizantes presentes na rede, que totalizam cerca de 1,1 milhão de pessoas, com envio inicial de 50 % das doses (550 mil) para o público supracitado, de tal modo que semanalmente o COSEMS e a SES/PEI avaliarão a real necessidade de complemento de doses, até o limite da estimativa por município para o público alvo aqui definido.